



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO 002/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construção de uma creche em tempo integral no bairro Jardim Miramar, em Rio das Ostras, para atender à crescente demanda das famílias da região.

JUSTIFICATIVA

O bairro Jardim Miramar tem registrado um aumento significativo de famílias residentes, muitas delas compostas por trabalhadores que dependem de uma estrutura de educação infantil em tempo integral para garantir a segurança, o desenvolvimento e o cuidado de seus filhos durante o horário de trabalho.

A construção de uma creche em tempo integral neste bairro proporcionará:

- Apoio às famílias trabalhadoras, possibilitando que pais e responsáveis desempenhem suas atividades laborais com tranquilidade;
- Melhoria no desenvolvimento das crianças, oferecendo um ambiente educativo seguro e de qualidade, com atividades pedagógicas e recreativas;
- Redução da vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e o bem-estar das crianças e suas famílias;
- Desafogar a demanda de creches em bairros vizinhos, equilibrando a distribuição de vagas.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



A educação infantil é um direito fundamental, previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a ampliação da oferta de creches no município de Rio das Ostras reflete o compromisso com a garantia desse direito e com o desenvolvimento social.

Rio das ostras, 09 de janeiro de 2024

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor